

ATO Nº 11.331/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 579694/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.939/2020, de 09.06.2020, publicado no Diário Oficial de 10.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. GISELE MARIA RONDON DA SILVA, RG nº 0349192-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 24 anos, 03 meses e 20 dias de tempo total de contribuição, período de 01.10.1995 a 22.01.2020...."

LEIA-SE:

"...contando com 24 Anos, 08 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, período de 01.10.1995 a 09.06.2020...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a093c779

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar